



PORTARIA Nº 57/2026

SÚMULA: Prorroga o Contrato de Trabalho por tempo determinado dos servidores contratados via PSS nº 02/2025 que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de PSS nº 02/2025 e no Decreto Municipal nº 01/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica **PRORROGADO**, pelo período de **06 (seis) meses**, a contar de 23 de janeiro de 2026 até 23 de julho de 2026, o contrato de trabalho em regime especial do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de **CONTADOR**, conforme autorização prevista no item 10.2 do Edital nº 02/2025:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO / CARGA HORÁRIA
Ritamara Alves Costa	516122	Contador - 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO